



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 179–GD/IFAM/CTB/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000511/2024-35, de 27.05.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 28759/2024-CGP/CTB, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE Nº 1445917, no valor de **R\$ 1.055,47** (Um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

